



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



Ao Expediente
p/ Lei nº
Em 20 MAR 2014
SOMENTE CONSULTA
Presidente

GABINETE DO VEREADOR JOSÉLUIZ DO POSTO

PROJETO DE LEI Nº 19/2014.

“DÁ NOME A PRÓPRIOS MUNICIPAIS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Valdemir dos Santos**”, o prédio (imóvel) da Secretaria de Trânsito (transporte), situado na Rua Frei Afonso S/N, na Praia do Saco –Mangaratiba – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de março 2014.

SOMENTE CONSULTA

JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES

(JOSÉ LUIZ DO POSTO)

Vereador Autor

Justificativa em anexo:

APROVADO
Em 08 ABR 2014

SOMENTE CONSULTA